

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 4 – PCDF – AGENTE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o substancial quantitativo de candidatos oriundos de outras unidades da Federação inscritos para o concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como levando-se em consideração que a curva epidemiológica do vírus Covid-19 ainda demanda cuidados no Distrito Federal, torna pública a **suspensão** da aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, prevista para o dia 18 de outubro de 2020, nos termos do Anexo I do Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, publicado no DODF nº 122, de 1 de julho de 2020, com vistas à proteção da saúde pública.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal